



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

# **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

## **CURSO DE CINEMA E ANIMAÇÃO**

Estruturas Curriculares 20141 e 20201



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

### DO OBJETO:

- 1) O trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Cinema e Animação se enquadra dentre os seguintes formatos: **curta-metragem, piloto de série para TV, fase completa de game-console, jogo de tabuleiro acompanhado de tutorial em animação**; com uso de materiais e técnica livres (Híbrida, 2D, 3D, *Stopmotion* e Experimentais) e cujo projeto e realização obedecerão ao presente Regulamento.
- 2) Das técnicas e mídias:
  - a) Entende-se por 2D qualquer animação que se utilize de desenhos, de maneira tradicional (com uso de papel, acetato, lápis, tinta) ou digital (com uso de *software*).
  - b) Entende-se por 3D, ou *CGI*, ou Computação Gráfica, qualquer animação que se utilize de *softwares* que simulem um ambiente e personagens tridimensionais.
  - c) Entende-se por *stopmotion* animações que se utilizem de objetos ou atores ou cenários fotografados e movidos em sequência.
  - d) Uma animação híbrida ou mista poderia combinar mais de uma técnica de animação aqui já mencionada - importante que todos os frames apresentem alguma animação, mesmo se interagindo com *live action*.
  - e) Uma animação tida como experimental ou artística poderia se apoiar em: uma narrativa não-clássica, sem uso estrutural de causa e efeito em roteiro, inspirada no acionar dos sentidos, como proposto pelas vanguardas; ou ainda veiculada em mídias não convencionais, como a realidade aumentada, virtual, vídeo instalação e a projeção mapeada.
  - f) Entende-se por piloto ou promo de série um curta-metragem (com história centrada em si – começo, meio e fim) que possa divulgar o universo conceitual da série. Este não necessariamente precisa revelar a história de origem da série (ou ser o primeiro episódio), podendo revelar qualquer história independente (ou não) do arco previsto para a temporada, mas que represente os conflitos do universo e dos personagens da série.
- 3) Os Projetos de TCC deverão ter as seguintes características:
  - a) Formato final em reprodução digital;
  - b) Duração mínima de 5 minutos e máxima de 7 minutos (de tempo de arte, sem contar o tempo de créditos) para projetos desenvolvidos totalmente em 2D, ou animados em 2D com cenários em 3D;
  - c) Duração mínima de 3 minutos e máxima de 4 minutos (de tempo de arte, sem contar o tempo de créditos) para projetos desenvolvidos totalmente em 3D, ou *stopmotion*, ou de divulgação/promo/tutorial para jogo de tabuleiro;
  - d) Não há duração mínima nos casos que envolvam jogos digitais, entretanto exige-se ao menos um nível jogável;
  - e) Especificações do jogo de tabuleiro impresso e do jogo digital ficam a critério do professor orientador responsável.
- 4) A Ideia/Proposta será elaborada individualmente pelos alunos, durante o 6º semestre do curso, sob a orientação do professor da disciplina de Laboratório de Roteiro ou conforme determinação da Coordenação de Curso ou Diretoria da Área de Comunicação do Centro Universitário Armando Álvares Penteado.
- 5) A Ideia/Proposta deverá ser entregue ao final do sexto semestre em data e local estipulados



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

pelo professor da disciplina de Laboratório de Roteiro, e postada na plataforma *Canvas*, contendo os seguintes itens e características obrigatórias:

### **Para Curta-Metragem**

- a) Capa, com:
  - 1. Título
  - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
  - 3. Duração prevista
  - 4. Indicação de formato, técnica, gênero
  - 5. Data (semestre, ano e versão)
- b) Sinopse
- c) Justificativa
- d) Objetivos
- e) Público-alvo e Classificação Indicativa
- f) Perfil dos personagens principais: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens etc.
- g) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- h) Roteiro dramático
- i) *Storyboard* (esboço)

### **Para Séries**

- a) Capa, com:
  - 1. Título
  - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
  - 3. Duração prevista
  - 4. Indicação de formato, técnica, gênero
  - 5. Data (semestre, ano e versão)
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Público-alvo e Classificação Indicativa
- e) Sinopse da série (até duas páginas)
- f) Sinopse dos capítulos ou episódios (até meia página para cada unidade)
- g) Sinopse do piloto (até uma página)
- h) Roteiro do piloto
- i) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens etc.
- j) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- k) *Storyboard* (esboço)

### **Para Jogos Digitais:**

- a) Capa, com:
  - 1. Título
  - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
  - 3. Objetivo final e número de fases
  - 4. Indicação de Plataforma, técnica e gênero
  - 5. Data (semestre, ano e versão)



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Público-alvo e Classificação Indicativa
- e) *Game Design Document (GDD)*, com o projeto de *game* e *level design* - sinopse do jogo, fases e desafios (até meia página para cada)
- f) Sinopse do “piloto” – fase inicial onde se apresenta o objetivo (até uma página)
- g) Roteiro do “piloto”
- h) Fluxograma de navegação
- i) Jogabilidade
- j) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens, golpes e comandos específicos de cada um etc.
- k) Principais *sprites* dos personagens principais (esboço)
- l) *Level Design* (esboço da planta baixa do “piloto”, podendo conter *white blocking* com legendas de interações, *waves*, se for o caso, e esboço / *concept art* de algumas “cenas iluminadas” deste *level*)

### **Para Jogos de Tabuleiro**

- a. Capa, com:
  - 1. Título
  - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
  - 3. Objetivo final e número de partidas
  - 4. Indicação de Plataforma, técnica e gênero
  - 5. Número mínimo e máximo de jogadores
- 6. Data (semestre, ano e versão)
- b. Justificativa
- c. Objetivos
- d. Público-alvo e Classificação Indicativa
- e. Sinopse do jogo (até duas páginas)
- f. Manual completo do jogo
- g. Roteiro da(s) animação(ões) (vídeo *tutorial* / manual animado, podendo ou não apresentar também vídeo promocional e de *unboxing*. O conteúdo em vídeo deve apresentar duração mínima de 3 minutos).
- h. Arte dos elementos do jogo (esboço)
- i. *Storyboard* (esboço)

### **Para Animações Experimentais**

- a) Capa, com:
  - 1. Título
  - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
  - 3. Duração prevista
  - 4. Indicação de Plataforma / Mídia, técnica e gênero
  - 5. Data (semestre, ano e versão)
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Público-alvo e Classificação Indicativa
- e) Sinopse do projeto (até duas páginas)
- f) Roteiro do projeto



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- g) Fluxograma de navegação / Instalação (em caso de mídias diferenciadas)
- h) Arte Conceitual
- i) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens etc.
- j) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- k) *Storyboard* (esboço)

### **DA SELEÇÃO:**

- 6) Os Projetos de TCC (*Bibles*) serão desenvolvidos a partir do 6º semestre em conjunto com as disciplinas: Laboratório de Roteiro (6º semestre) e Produção Executiva – Animation Bible (7º semestre), e com orientações específicas dos professores do oitavo semestre das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão.
- 7) Ao final do sexto semestre, em data determinada pelo colegiado de TCC, haverá um *pitching* não eliminatório (*pré-pitching*), aberto a todos os alunos e convidados, no qual os alunos apresentarão os pré-projetos dentro das especificações dos itens 2, 3 e 5 deste Regulamento.
- 8) Apenas os roteiros apresentados no *pré-pitching* do sexto semestre poderão ser submetidos à seleção final no sétimo semestre.
- 9) Cada Projeto de TCC (*Bible*) será submetido novamente à avaliação e defesa pública (*pitching*) no início do sétimo semestre do curso (cerca de 7 a 15 dias após a data estipulada para a entrega), perante um Colegiado formado pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados, que farão a pré-seleção dos trabalhos a serem realizados, considerando principalmente:
  - originalidade e criatividade;
  - propriedades de linguagem;
  - relevância social;
  - qualidade estética-dramatúrgica;
  - viabilidade técnica.
- 10) Os trabalhos deverão ser entregues em local e data estipulados pelo professor da disciplina de Produção Executiva / *Animation Bible*, com 1 (uma) cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *Canvas*, evoluindo os conteúdos descritos nos itens 2,3 e 5 deste regulamento, desde o *pré-pitching*, e podendo, além da lista, apresentar um esboço de **animatic** do projeto também.
- 11) O Colegiado de Seleção, baseando-se no número de alunos matriculados na turma e na capacidade de produção, determinará quantos projetos serão escolhidos.
- 12) Os Projetos de TCC selecionados pelo Colegiado serão anunciados aos alunos logo após a deliberação da banca de seleção.

### **DA PRODUÇÃO DO TCC:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- 13) Os alunos formarão equipes para a realização dos Projetos de TCC selecionados e apresentarão, em no **máximo 10 dias**, à Coordenação de Curso, as equipes formadas. A Coordenação de Curso confirmará a seleção e, se necessário, reorganizará os grupos.
- 14) Os alunos componentes do grupo desempenharão as seguintes funções: roteiro, produção, *storyboard*, direção do filme, direção de animação, *concept art* e finalização de personagens e cenários, animação, intervalação, *clean-up*, coloração, direção de arte, direção de som, montagem, edição, composição e finalização; podendo acumular e desempenhar mais de uma função.
- 15) Alunos dos demais semestres que eventualmente componham a equipe como assistentes não terão dispensa das aulas, abono de faltas ou aproveitamento da nota, e não poderão apresentar este trabalho como atividade de outras disciplinas (exceto a pedido do professor), mas poderão ser considerados como Atividade Complementar ou Estágio Obrigatório desde que atendam às exigências previstas nos respectivos regulamentos.
- 16) A coordenação e os professores orientadores poderão interferir a qualquer momento no que se diz respeito à quantidade de assistentes para cada projeto.
- 17) Não será admitida a participação de não-alunos, isto é, ex-alunos ou colaboradores externos, salvo em caso de composição de trilha sonora.
- 18) Os Projetos de TCC serão realizados e concluídos durante o sétimo e oitavo semestres, sob orientação dos professores das disciplinas de Produção Executiva / *Animation Bible* e de Orientação, e supervisionados pela Coordenação de Curso.
- 19) Cada aluno receberá nota apenas por um Projeto de TCC, que será atribuída ao trabalho concluído, finalizado e apresentado na entrega física e digital - independente de atualizações na obra ao exibir na Banca de Conclusão, técnicas ou funções desempenhadas individualmente.
- 20) Independentemente da nota generalista na Banca de Conclusão, as notas das variadas disciplinas de 7º e 8º semestres, como Orientação e Produção Executiva / *Animation Bible* poderão ser individuais, isto é, geradas a partir da participação do aluno perante seu grupo de TCC. Esta avaliação individual compreende não somente sua produção dentro de cronograma e orientações, mas também suas habilidades enquanto líderes de grandes equipes, sua inteligência emocional, respeito aos colegas e capacidade de resolução de conflitos e imprevistos em cargos de liderança, em prol da finalização de sua obra dentro do prazo.
- 21) Os grupos deverão apresentar aos professores orientadores relatórios semanais sobre o desenvolvimento dos trabalhos. Estes serão documentados pelos orientadores durante todo o oitavo semestre até a banca, e entregues, digitalmente, via *Canvas*, à coordenação ao final do semestre.
- 22) Os grupos poderão contar com o apoio de outros professores, desde que com ciência e diálogo com seu professor orientador principal.
- 23) A Coordenação de Curso e/ou a Diretoria Acadêmica do Centro Universitário poderão intervir e determinar alterações na execução dos Projetos de TCC cujo desenvolvimento não



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

corresponda aos objetivos do curso.

- 24) O aluno inscrito em determinado grupo que por qualquer motivo não renove sua matrícula será excluído da execução do Projeto de TCC e não terá direitos a reivindicar. Nesta hipótese, o grupo será reorganizado pelos Professores de Projeto.
- 25) Em caso de questões pessoais adversas, os grupos terão até o início do oitavo semestre para se reorganizarem ou desistirem da execução do filme. Passada a semana de volta às aulas, grupos não mais serão rearranjados, tampouco haverá desistência, estes deverão seguir em suas configurações, independente das dificuldades, até a banca.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

### **DA BÍBLIA FINAL DO TCC:**

26) Os Projetos de TCC selecionados e confirmados no início do 7º semestre terão as *Bibles* concluídas, finalizadas e entregues digitalmente em PDF, ao final do 7º semestre, na plataforma *Canvas*, em data estipulada pelo professor da disciplina de Produção Executiva de Animação / *Animation Bible* (7º semestre); e impressa ao final do 8º semestre, com os seguintes componentes:

- I. Capa dura, contendo:
  - a) Título (logo do projeto)
  - b) Arte a critério do grupo
  - c) Logo da FAAP na lombada
- II. Página de rosto para graduandos de acordo com ABNT (Uso de Times New Roman 12 obrigatório somente nesta página, nome do centro universitário, alunos, orientadores, curso, cidade, ano, descrição do objeto parcial para obtenção do título)
- III. Página descritiva contendo ficha técnica básica: Formato, Gênero, Técnica, Classificação indicativa
- IV. Técnica ou Exibição ou Mídia (um descritivo somente em caso de exclusiva ou experimental)
- V. Justificativa e Objetivos (contendo breve pesquisa)
- VI. Público-alvo / Faixa etária
- VII. Sinopse (no caso de série, apresentar a sinopse da série)
- VIII. Descrição dos personagens
- IX. *Model Sheet* dos personagens (ao menos as 5 poses de *turn around*) completo e finalizado
- X. Arte completa e finalizada (de personagens, *props* e cenários, desde o *concept* ao final)
- XI. Proposta de Direção de Arte (com citação de referências)
- XII. Proposta de Direção de Som (trilha musical, *design* de som com referências, e elenco de vozes selecionado)
- XIII. Sinopses dos Episódios (apenas no caso de série: apresentar todas as sinopses dos episódios da primeira temporada, descritivo de temporadas posteriores, e explicar o universo da série e suas regras, caso seja complexo)
- XIV. Roteiro (no caso de série, roteiro do piloto; no caso de jogo de tabuleiro, manual e roteiro dos vídeos animados; no caso de jogo digital, descritivo completo do *game design*)
- XV. Mapa de navegação do *level* inicial a ser produzido (quando for jogo digital)
- XVI. *Storyboard* completo e finalizado (com legenda: numeração de cenas, planos, descrição, falas, tipos de enquadramentos e transições)
- XVII. Plano de Negócios (com proposta de exibição, distribuição, fomento)
- XVIII. Orçamento (fictício e real, do objeto produzido no TCC)
- XIX. Cronograma real (descrevendo a produção do TCC durante os dois semestres)
- XX. Ficha Técnica completa (créditos com funções de cada integrante para a obra gráfica e para a obra audiovisual, incluindo assistentes).
- XXI. Contracapa com continuação da arte da capa e da lombada, e logo pequeno da FAAP centralizado, na posição inferior da página.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

### **DA ENTREGA:**

- 27) A entrega oficial do TCC será realizada ao final do oitavo semestre e contemplará:
- uma (01) versão impressa da Bíblia;
  - uma (01) embalagem retangular plástica de DVD contendo arte impressa;
  - um (01) disco de DVD com o filme ou jogo reproduzível (segundo instruções da filmoteca);
  - um (01) formulário descrevendo o filme (de acordo com formato da filmoteca);
  - e um (01) pôster de divulgação em A2 impresso.
  - No caso de jogo de tabuleiro, também acompanha uma (01) cópia impressa da caixa e do jogo físico dentro dela, com manual impresso incluso, todos com o novo logo da FAAP.
  - A entrega física desses objetos será direcionada ao(à) assistente da coordenação;
  - A entrega digital desses objetos será via *Canvas*, permitindo o *download* completo dos mesmos pela coordenação.
- 28) A data das entregas, digital e impressa, será anunciada pela Coordenação do Curso.
- 29) Especificações do vídeo:
- a) Os vídeos (animações e jogos digitais) deverão estar completamente finalizados em sua entrega: história, edição, som, *line* e cor em toda a sua duração;
  - b) O formato do vídeo deverá ser em tamanho FULL HD, 1920x1080 pixels, em 24fps, compressão h264, formato mp4;
  - c) Os vídeos serão abertos com créditos de produção única e exclusivamente à FAAP – Centro Universitário Armando Álvares Penteado, conforme esta indicação: ao início, o logo “FAAP apresenta:” deverá ser centralizado, em cor branca no fundo preto, com duração de três segundos. A palavra FAAP deverá ser o logo da FAAP sem o brasão, e o “apresenta:” ficará em caixa alta na fonte “Dédale Bold”; ambos ocupando 1/9 da tela.
  - d) Após o “FAAP apresenta:”, um pequeno quadrado colorido (logo oficial) indicará a classificação indicativa da obra, ao canto da tela, de acordo com o Manual do Ministério da Justiça.
  - e) Ao final, os créditos apontarão as funções de cada um do grupo e de seus assistentes de outros semestres.
  - f) Ao final dos créditos, constará a informação “Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Cinema e Animação”, com mês e ano da realização, finalizando com o logo da FAAP.
  - g) Quaisquer outros parceiros devem ser creditados como “Apoio Cultural”.
- 30) Especificações do pôster:
- a) O pôster deverá apresentar arte própria, com logo do projeto, nome dos integrantes do grupo e suas funções, a informação “Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Cinema e Animação”, mês, ano, e logo da FAAP. Deve sinalizar se trata-se de um projeto de curta-metragem, série, jogo de tabuleiro, jogo digital, ou animação experimental.
  - b) Deverá ser impresso em tamanho A2, em papel couchê fosco colorido de 200 a 300gr.
- 31) Especificações da bíblia impressa: deverá apresentar capa dura, encadernada com a arte impressa colorida, com uso de lombada, e o miolo em costura simples. O miolo apresentará tamanho A4 vertical, impresso em papel colorido de 100 a 150gr.
- 32) Especificações do DVD:
- a) Será gravado e entregue juntamente a um formulário com as informações do filme, de acordo com especificações da filmoteca. Dentro do DVD de arquivo deverá constar o arquivo do filme/jogo e PDFs do material gráfico.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- b) Sua capa deverá conter: arte própria, logo do projeto, logo da FAAP na lombada e no verso, sinopse, classificação indicativa, ficha técnica, descrever o conteúdo do DVD, nome dos integrantes do grupo e suas funções, a informação "Trabalho de Conclusão de Curso", nome do curso, mês, ano.
- c) A capa do DVD deverá ser impressa em papel colorido, em qualquer gramatura.
- 33) Especificações do jogo de tabuleiro:
- a) O jogo deverá ser impresso colorido em uma gráfica, conforme orientações do orientador responsável. Sua formatação pode variar para cada projeto.
- b) Sua embalagem deverá sinalizar: arte própria, logo do projeto, logo da FAAP, sinopse, classificação indicativa, número de jogadores, ficha técnica, nome dos integrantes do grupo e suas funções, a informação "Trabalho de Conclusão de Curso", nome do curso, mês, ano.
- 34) A entrega dos objetos físicos e digitais deverá ser depositada antes da data marcada para a Banca de Avaliação. O DVD, Bíblia, e demais materiais impressos ficarão sob a guarda da Filmoteca FAAP e seu acervo. A avaliação dos integrantes da Banca partirá da análise desta entrega.
- 35) Todos os professores orientadores, o coordenador, e os professores da banca deverão analisar a entrega e entregar à coordenação um documento com sua nota sugerida a cada grupo de TCC, incluindo uma breve justificativa para cada nota, antes da data da banca.
- 36) São quesitos de avaliação (em conformidade com a seleção e o esperado desde os *pitchings*):
- originalidade, criatividade e relevância social;
  - ritmo e roteiro;
  - cinematografia, direção de arte, fotografia e som;
  - qualidade e estratégias de produção adotadas para a conclusão dentro do prazo;
  - qualidade de direção e de trabalho em equipe, seguindo a orientação;
  - os efeitos do filme finalizado / afetos nos corpos da recepção.
- 37) A nota final do **Trabalho de Conclusão de Curso** será a média entre as notas atribuídas individualmente pelos professores componentes da Banca de Avaliação.
- 38) Será considerado APROVADO o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) no **Trabalho de Conclusão de Curso** e observada a frequência mínima de 75% das aulas e o cumprimento de todas as etapas do curso.
- 39) As notas serão anunciadas ao final da banca.

### **DA BANCA:**

- 40) A Banca de Conclusão que realizará a avaliação dos projetos concluídos e finalizados ao final do 8º semestre, será formada pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados.
- 41) Ao final do 8º semestre, em data determinada pela Coordenação, os Projetos de Conclusão de Curso serão apresentados para avaliação e atribuição de nota perante a Banca de Avaliação como condição para a conclusão do curso.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

- 42) Os alunos que não tiverem concluído o trabalho até a data estipulada para a Banca de Avaliação, ao final do 8º semestre, serão considerados reprovados em todas as disciplinas de orientação, independente da técnica, imprevistos ou condições em que foi realizado o trabalho. Os integrantes do grupo reprovado serão encaixados em outro projeto vigente no semestre posterior.
- 43) A Banca de Conclusão é um evento aberto, podendo participar todos os professores e alunos da instituição, bem como convidados, amigos e familiares.
- 44) A Banca de Conclusão conta com os seguintes estágios:
- a) Exibição do produto (vídeo);
  - b) Apresentação breve do grupo, não ultrapassando 10 minutos no total para cada grupo;
  - c) Comentários da Banca Avaliadora, não ultrapassando 10 minutos no total para cada grupo de professores sobre cada grupo.
  - d) Em caso de ensino remoto, os vídeos serão transmitidos em *link* externo, ao vivo, podendo o acesso ao *link* ser bloqueado ao final da banca. Neste caso, a apresentação inicial do grupo também poderá ser previamente gravada e transmitida ao vivo, caso seja da escolha do grupo.
  - e) Não se faz necessário o comentário de todos os integrantes do grupo, entretanto sua presença é obrigatória na banca. Tampouco se faz necessário o comentário de todos os integrantes da banca, uma vez que estes já avaliaram o trabalho previamente, via documentação.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 45) Quaisquer dúvidas não dirimidas por este regulamento serão decididas pela Coordenação de Curso e/ou Diretoria da Área de Comunicação do Centro Universitário Armando Álvares Penteado.
- 46) Em qualquer hipótese, o Centro Universitário Armando Álvares Penteado será mantido na qualidade de produtor e a utilização do filme respeitará a legislação vigente.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Cinema e Animação reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de junho de 2021 Seção 1, pág. 86.

### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento para a realização do **Trabalho de Conclusão de Curso** do Bacharelado em Cinema e Animação do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, obrigando-me a respeitar suas condições a qualquer tempo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_

Assinatura Aluno(a): \_\_\_\_\_